



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4824 - Quinta-feira, 21 de agosto de 2014  
**Divulgação:** Quinta-feira, 21 de agosto de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 22 de agosto de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.748, DE 14 DE AGOSTO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 139.999,62".**

DECRETO Nº 18.748, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1203\\_ce\\_102959\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1203_ce_102959_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.749, DE 14 DE AGOSTO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.962.542,00".**

DECRETO Nº 18.749, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1203\\_ce\\_102960\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1203_ce_102960_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.744, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, que "Permite à Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA) o uso do próprio municipal denominado Teatro Elis Regina, localizado na Usina do Gasômetro".**

DECRETO Nº 18.744, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1203\\_ce\\_102986\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1203_ce_102986_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 23024.0/04, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião com membro do CONARES, dia 15 de maio de 2014, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 345, de 05/08/2014 (processo 001.015724.14.0).

**DESIGNA**, a contar de 20/08/2014, os servidores DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065, titular, e ANDREA OBERRATHER, 1858912, suplente, ambas da SMURB; ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, titular, e VINICIUS GREZELLE, 118376101, suplente, ambas do GVP; CRISTIANE GROSS, 5186482, Titular, e DANIELA TAGLIEBER SPERB, 5579641, suplente, ambas da SMOV; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, titular, e SILVANA DEL-FABRO DE SEVERO, 11922503, suplente, ambas da SMAM; CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594.4, titular, da SMC; ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465, titular, e ZILÁH GOMES LENTINO, 13327601, suplente, ambas da SMF, para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho para elaboração de levantamentos técnicos, de anteprojeto e plantas do Corredor Parque do Gasômetro, cuja área está delimitada pela Lei Complementar 738, de 2 de maio de 2014, no prazo de 60 dias, para fins de subsidiar o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 234 de 23/05/2014. Através da Portaria 373 de 20/08/2014.

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gerencial e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de acordo com suas respectivas competências, conforme determinado no Decreto 16.798, de 21 de setembro de 2010, que institucionalizou o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), visando estabelecer um modelo de gestão que integre as fases corrente, intermediária e permanente, pelas quais passam os documentos em seu ciclo vital, como forma de assegurar sua organização, controle, proteção e preservação, a partir de sua produção, no período de 15 de julho de 2014 a 15 de julho de 2016, através da Portaria 374 de 20/08/2014.

**COMITÊ GERENCIAL**

Representante SMA	Titular da CD	CAMILA LACERDA COUTO	1087185
Representante SMA		MÁRCIA DA SILVA DUPKE	79858
Representante SMA		DÉCIO SCHWELM VIDAL	1095455
Representante SMA		GUSTAVO CANTO DA SILVA	917208
Representante SMA		LEANDRO PALOSCHI DICK	1003143
Representante SMC	Arquivo Histórico	ANA INÊS ARCE	435070
Representante SMC		VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909
Representante SMF	CGM	JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	461780
Representante SMF		TAEL JONATAS ALLGAYER PRECZESKI	832483

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)**

Representante SMA	Titular da CD	CAMILA LACERDA COUTO	1087185
Formação em Arquivologia		MÁRCIA DA SILVA DUPKE	79858
Formação em Arquivologia	Suplente	DÉCIO SCHWELM VIDAL	1095455
Formação em História		ANA INÊS ARCE	435070
Formação em História	Suplente	DANIELA MACHADO ROBL	1007017
Procurador PGM		GIOVANI KERBER JARDIM	519884
Procurador PGM	Suplente	ALBERT ABUABARA	977825
Procurador PGM/DEM HAB	Suplente	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	415781
Contador SMF		LEX SANDER DA SILVEIRA	426365
Contador SMF	Suplente	SABRINA MACHADO CHIES	1143794
Representante Arquivo Histórico		VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909

**NOMEIA** JORGE LUIS TONETTO, 1238086/01, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, 00000007, 13000000, a contar de 01/08/2014, através da Portaria 368, de 18/08/2014 (processo 001.026758.14.8).

**NOMEIA RODRIGO MACHADO COSTA**, 331937/03, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pelo cargo de Diretor-Geral Adjunto do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, com direito a Verba de Representação, no período de 18/08/2014 a 29/08/2014, em substituição à titular, LIÉGE MENTZ, 117381/06, por motivo de Licença-Prêmio, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 372 de 19/08/2014 (Processo 009.001253.14.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 02/08/2014 a 16/08/2014, em relação a SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 2501, de 26/10/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2660, de 30/07/2014 (processo 001.026378.14.0).

**CONCEDE**, a ALEXSANDER FRAGA DA SILVA, 1164910/03, Professor, da SMED, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de três meses a contar de 05/07/2014, com base nos arts. 155 e 141, inciso V, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 076, de 11/08/2014 (processo 001.023645.14.8).

**CONCEDE**, a JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/01 Professor, da SMED, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de três meses a contar de 05/07/2014, com base nos arts. 155 e 141, inciso V, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 077, de 11/08/2014 (processo 001.023772.14.0).

**CONCEDE**, a AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/02, Engenheiro, da SMOV, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de três meses a contar de 05/07/2014, com base nos arts. 155 e 141, inciso V, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 074, de 08/08/2014 (processo 001.022983.14.7).

**CONCEDE**, a JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/08/2014, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2693, de 04/08/2014 (processo 001.027082.14.8).

**EXONERA**, a pedido, CHRISTINA SILVEIRA DIAS, 1073346/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/07/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2702, de 05/08/2014 (processo 001.027197.14.0).

**EXONERA**, a pedido, FERNANDA BUENO BRAGA, 570609/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/07/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2711, de 06/08/2014 (processo 001.020885.14.8).

**EXONERA**, a pedido, ADRIANA DE CASSIA MELO PEREIRA, 993478/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/07/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2710, de 06/08/2014 (processo 001.020896.14.0).

**EXONERA**, a pedido, GISLAINE MARTINS RETAMOZO, 1034766/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2734, de 08/08/2014 (processo 001.020901.14.3).

**EXONERA**, a contar de 28/07/2014, JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI, 700840/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2709, de 06/08/2014 (processo 001.027194.14.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/08/2014 a 16/08/2014, em relação a CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 664, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2668, de 30/07/2014 (processo 001.027085.14.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/07/2014 a 16/07/2014, em relação a DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 622, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2653, de 29/07/2014 (processo 001.026379.14.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 18/07/2014 a 01/08/2014, em relação a DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 622, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2654, de 29/07/2014 (processo 001.026379.14.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 26/07/2014 a 09/08/2014, em relação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 299367/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1920, de 29/06/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2661, de 30/07/2014 (processo 001.027084.14.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 18/08/2014 a 30/08/2014, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2700, de 05/08/2014 (processo 001.027083.14.1).

**MODIFICA**, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2652 de 29/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto , através da Portaria 2757 de 14/08/2014 ( Processo 001.027171.14.0).

**MODIFICA**, em relação a FABIO ZANATTA, 1169262/1, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio , a Portaria 579, de 11/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2014, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), da Secretaria Adjunta do Idoso (31810003), da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos com direito a verba de representação, durante o impedimento do titular, ANDRE CANAL, 1160885/1, quanto ao período de substituição, que passa a ser 13/01/2014 a 27/01/2014, e não como constou, através da Portaria 2720, de 07/08/2014 (processo 001.047988.13.4).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 04/08/2014, em relação a GABRIELA BRASIL, 1176390/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 226 de 11/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2319 de 18/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CESSA**, a contar de 01/06/2014, em relação a CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/1, Professor M5, ED103M5, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 394 de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2014, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2306 de 18/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CESSA**, a contar de 01/08/2014, em relação a ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 596 de 21/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/04/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2242 de 13/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CESSA**, a contar de 04/08/2014, em relação a ROSANE KRAUZE VIEIRA ALBA, 992220/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1325 de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2238 de 13/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CESSA**, a contar de 02/07/2014, em relação a LETICIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1104 de 28/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2096 de 06/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONCEDE**, a ROSI BICCA DE SOUZA, 346461/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2310 de 18/08/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a PAULO SOLIGO, 177407/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Abono de Permanência, a contar de 18/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2311 de 18/08/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** MARCEL DE OLIVEIRA, 147660/4, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2224 de 12/08/2014 (Processo 001.027881.14.8).

**CONVOCA** ALINE PEREIRA ALVES, 998579/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/08/2014 a 30/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2291 de 15/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2305 de 18/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2307 de 18/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI, 700840/4, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2312 de 18/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA ANA LUCIA SOUZA DA ROCHA**, 307182/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2315 de 18/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA EMILIA FARIAS RENIS**, 1239821/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2217 de 12/08/2014 (Processo 001.027881.14.8).

**CONVOCA ALEXANDRE MENEZES VEIGA**, 1154850/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2316 de 18/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES**, 679474/3, Técnico Social, GT505NS, adido, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2343 de 19/08/2014 (Processo 001.029178.14.2).

**CONVOCA ANA RENI DUARTE RODRIGUES**, 355541/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/07/2014 a 04/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1848 de 17/07/2014 (Processo 001.024231.14.2).

**CONVOCA LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI**, 184576/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2089 de 06/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA ROSANE KRAUZE VIEIRA ALBA**, 992220/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2239 de 13/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA**, 1233688/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2289 de 15/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA LETICIA MOTTA TIMOTHEO**, 306487/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2097 de 02/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA ROSELAIN BATISTA XAVIER SAUCEDO**, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2213 de 12/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2095 de 06/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, 1110896/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Receita Pública, da Unidade de Contabilidade Geral da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501014, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 17/07/2014 a 31/07/2014, através da Portaria 114, de 19/08/2014.

**DESIGNA** CELSO ANTONIO CORDOVA JUNIOR, 1164210/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria de Tecnologia de Informação da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, 13004018, substituindo FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 115, de 20/08/2014.

**DESIGNA** ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 334290/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16/07/2014 a 30/07/2014, através da Portaria 116, de 20/08/2014.

**DESIGNA** HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de licença-prêmio, de 18/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 117, de 20/08/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JULIANA DE AVILA SANTOS, 1115200/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/08/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 719, de 20/08/2014 (processo 001.028807.14.6).

**CONCEDE**, a MARIA GABRIELA FERREIRA SARGENTI, 1236156/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/07/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 720, de 20/08/2014 (processo 001.028805.14.3).

**CONCEDE**, a CAMILA CAMARGO PRATES, 417777/03, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/07/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 721, de 20/08/2014 (processo 001.028811.14.3).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2014, em relação a ROBSON MARTINS PEREIRA, 39745.6/2, médico clínico geral ES-1.24.EXMED, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 165, de 19/03/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 455, de 21/07/2014 (formulário 7221). **RETIFICAÇÃO**

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA** FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010, gerente de projetos I, Gabinete da Direção-Geral, do quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 10/07/2014, com base no Artigo 70, I, e 71, II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1110 de 31/07/2014 (processo 003.002201.14.3).

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe ETE Serraria, a contar de 01/02/2014 a Gratificação de Insalubridade de 40%, através da Portaria 1259 de 15/08/2014 (processo 009.002802.14.7).

**CONCEDE** JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Inspeção Predial, a contar de 03/06/2014 a Gratificação de Insalubridade de 40%, através da Portaria 1258 de 15/08/2014 (processo 009.002356.14.7).

**CONVOCA** LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535/2, Engenheiro, 100500, da Gerência de Manutenção Industrial, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 13/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 1298 19/08/2014 (processo 003.001676.14.8).

**DESIGNA** JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871/1, operador de máquinas especiais, OP20605, para responder pela função gratificada da equipe de líder de equipe II, da Equipe de Almoxarifado II, 90422000, durante o impedimento do titular RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, no período de 28/07/2014 a 11/08/2014, por motivo de licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, através da Portaria 1302 de 19/08/2014 (processo 03.005277.11.6).

**NOMEIA** ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Equipe de Novos Empreendimentos, para responder pelo (a) cargo em comissão (a) equipe de projetos III, do(a) Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, durante o impedimento do titular CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, no período de 26/08/2014 a 09/09/2014, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1218, de 14/08/2014 (processo 003.001430.13.0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310.01, arquiteto, a se afastar de suas atividades sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar como palestrante, no Seminário da APPURBANA/2014, no período de 09/09/2014 a 13/09/2014, na cidade de Belém/PA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 430 de 01/08/2014. (processo 04.001929.14.3)

**CONCEDE**, a CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441, Oficial de Gabinete, em comissão, a contar de 21/08/2014 a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 473 de 19/08/2014 (processo 04.00368.14.8).

**CONCEDE**, a DAISY DA SILVA FORNARI, 471498/04, Assistente Técnico, em comissão, a contar de 01/08/2014 a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da

despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4 (processo 04.002437.14.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** insalubridade de grau médio (20%), ao servidor PAULO RICARDO MARQUES FAGUNDES, 50120.7, Auxiliar Técnico - Auxiliar de Enfermagem, a contar de 15/07/2002, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001, através da Portaria 254 de 19/08/2014 (Memorando 440/14 - APE).

**CONVOCA**, a contar de 15/07/2002, PAULO RICARDO MARQUES FAGUNDES, 50120.7, Auxiliar Técnico - Auxiliar de Enfermagem, para prestar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, e 41 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 254 de 19/08/2014 (Memorando 440/14 - APE).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 255, de 19/08/2014 (Processo 007.002238.14.4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA REJANE GOULART BANDEIRA FRAGA	64º Lugar (4º Afro-brasileiros)

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI**, a pedido, os servidores constantes no quadro abaixo, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, através da Portaria 041, de 19/08/2014.

**CIPA 2 GLÓRIA / CRUZEIRO / CRISTAL**

Representantes da Administração	
Titulares	Matrícula
CARMEN REGINA MEDRONHA DORNELLES	2901848
KARINA LIGOSKI DE SOUZA	2901861

**CIPA 3 LESTE / NORDESTE**

Representantes da Administração	
Titular	Matrícula
MARCO AURELIO PEREIRA GOMES	2900031

**CIPA 5 NORTE EIXO - BALTAZAR**

Representantes da Administração	
Titulares	Matrícula
ERIC EZUPERRY CHAVES SILVA	2901224
KAREN CRISTINA LOPES	2900717
ANDERSON NUNES MORAES	2901027

**CIPA 6 PARTENON LOMBA DO PINHEIRO**

<b>Representantes da Administração</b>	
<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>
MARIA HOMENIA ALMEIDA DA SILVA	2900432
<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
MILENE DREYSSIG	2901026

**CIPA 7 RESTINGA EXTREMO SUL**

<b>Representantes da Administração</b>	
<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
VIVIANE ROSSI DA SILVA	2901987

**SUBSTITUI**, os servidores constantes acima para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, através da Portaria 041, de 19/08/2014.

**CIPA 2 GLÓRIA / CRUZEIRO / CRISTAL**

<b>Representantes da Administração</b>	
<b>Suplentes</b>	<b>Matrícula</b>
DANIELE TRINDADE SGARABOTTO	2901171
HELEN ROGERIA MUGUERZA PRA	2901129

**CIPA 3 LESTE / NORDESTE**

<b>Representantes da Administração</b>	
<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
MONICA JUNGES	2901968

**CIPA 5 NORTE EIXO - BALTAZAR**

<b>Representantes da Administração</b>	
<b>Suplentes</b>	<b>Matrícula</b>
FLAVIA REGINA TOMEDI ORTIZ	2901735
ANDRE PAZ DOS SANTOS	2901544
SIMONE KUSIAK	2901942
MARINA DA SILVA SANES	2901134
ROSANE JACOBSEN	2901816

**CIPA 6 PARTENON LOMBA DO PINHEIRO**

<b>Representantes da Administração</b>	
<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>
FERNANDA CRISTINA DE LIMA TRINDADE	2900505
<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
SINARA BATISTA RIBEIRO	2901797

**CIPA 7 RESTINGA EXTREMO SUL**

<b>Representantes da Administração</b>	
<b>Suplentes</b>	<b>Matrícula</b>
CARLA ETIENE INNOCENTE	2901586

## Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.028636.14.7** - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para freqüentar aulas obrigatórias no Curso de Agronomia, na UFRGS para o 2º semestre letivo de 2014, apresentada por GERSON SGIERS, 73020/03, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.023065.14.1** - CONCEDE, a JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 42654.7, Conselheiro Tutelar da SMGL, para a licença para concorrer a cargo público eletivo, a contar 04/07/2014 a 05/10/2014, com base nos arts. 155 e 141, inciso V, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 086, de 07/08/2014, (processo 001.023065.14.1).

**Processo 001.012506.14.1** - DEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por DANISE VIVIAN, 1056476/01 Professor, da SMED, pelo período de 03 meses a contar de 01/08/2014, com base no art. 160, da Lei Complementar 133/85.

**Processo 001.014720.14.0** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2014, efetuado pelo servidor RICARDO GOULART NUNES, Assistente Administrativo, 560884/1, da CASE/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85.

**Processo 001.008563.14.4** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2014, efetuado pela servidora Priscila dos Santos Novak, Assistente Administrativo, 1031759/01, da OSM/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85.

**Processo 001.023337.14.1** - DEFERE PARCIALMENTE, o pedido interposto por MARIA JANETE GRAZZIOTIM, 168017/01, Assistente Administrativo AA10406, da concessão de abono permanência, referente ao período de 05/02/2014 a 06/03/2014, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.053933.12.5** - DEFERE PARCIALMENTE, o pedido interposto por MARIA DA GLÓRIA ASSMANN, 323930/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da concessão de abono permanência, referente ao período de 11/09/2012 a 31/12/2012, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.049553.13.5** - DEFERE PARCIALMENTE, o pedido interposto por MARIA LIDIA BIALI KUR, 307145/01, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da concessão de abono permanência, referente ao período de 05/08/2012 a 02/04/2014, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.016451.14.7** - DEFERE PARCIALMENTE, o pedido interposto por RAUL DIESTEL, 337745/01, Agente Fiscal da Receita Municipal, da concessão de abono permanência, referente ao período de 17/03/2014 a 16/04/2014, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.019210.14.0** - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de maio/2014, efetuado por ANA CRISTINA REIS DOS SANTOS, 1226410/1, da Procuradoria-Geral do Município, por ausência de suporte fático, em 18/08/2014.

**Processo 001.000121.08.8** – INSTAURA Inquérito Administrativo com base no art. 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo administrativo.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.024143.14.6** - DEFERE, em 19/08/2014, em relação a WILLIAM CABRAL TEMPEL, 1044117/1, secretário-adjunto, 11280007, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 813 dias = 02 ano(s) 02 mês(es) 23 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 05/11/2008 a 26/01/2011

**Processo 009.001678.14.0** - DEFERE, em 19/08/2014, em relação a INES ANGELICA SCHNEIDER, 542912/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 219 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 09 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 04/01/1999 a 10/08/1999

**Processo 001.032351.06.2** – MODIFICA, em 19/08/2014, o tempo de serviço público de MARIA LUIZA PRATES, 532785/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo 001.032351.06.2, publicada em 20/08/2014, referente à Prefeitura Municipal de Rolante/RS, quanto ao período que passa a ser de 19/06/1997 a 30/11/1998 e o total averbado de 530 dias, e não como constou, face revisão.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.009685.14.6** – DEFERE, em 04/08/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2014 de MARIA ADRIANA ALVES BASTOS, Auxiliar de Enfermagem, 486738/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006968.14.7** – DEFERE, o pedido de pagamento de recesso formulado pela estagiária JÉSSICA TEIXEIRA, 1192833, amparado na Lei 11.788/08 e no Decreto Municipal 16.132/2008.

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003067.14.9** - RELOTA TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757, Instalador Hidrossanitário, da GCON - Gerência de Gestão de Consumo para GARE - Gerência de Arrecadação, na EQ-REGCON, a contar de 19/08/2014.

**Processo 003.003339.14.9** - RELOTA EDENIR SANTO BOENO, 710651, Operário Especializado, da GDCE - Gerência Distrital Centro para GDSU - Gerência Distrital Sul, C-ESUL, a contar de 11/08/2014.

**Processo 003.003042.14.6** - RELOTA LUIZ OTELO SANTIAGO, 749270, Instalador Hidrossanitário, da GDLE - Gerência Distrital Leste para GDNO - Gerência Distrital Norte, na C-ANORTE, a contar de 01/08/2014.

**Processo 003.003042.14.6** - RELOTA LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873, Operário, da GDLE - Gerência Distrital Leste para GDNE - Gerência Distrital Nordeste, na C-ANORDEST, a contar de 01/08/2014.

**Processo 003.003042.14.6** - RELOTA CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769, Instalador Hidrossanitário, da GDLE - Gerência Distrital Leste para GDNO - Gerência Distrital Norte, na C-ANORTE, a contar de 01/08/2014.

## Termos de Ratificação

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor LUIZ CARLOS FACHIN, 737012, operador de estação de tratamento, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a março de 2012, setembro de 2012 a maio de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de março a agosto de 1979, de janeiro a março de 1981, de novembro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a julho de 1997, de fevereiro a setembro de 1998, de janeiro e fevereiro de 1999, de dezembro de 1999 a fevereiro de 2000, dezembro de 2000 a julho de 2004, de janeiro a agosto de 2005, de janeiro a abril de 2006, de janeiro de 2007 a março de 2008, de dezembro de 2008 a março de 2012, de setembro de 2012 a maio de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.001833.14.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a março de 2012, setembro de 2012 a maio de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de março a agosto de 1979, de janeiro a março de 1981, de novembro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a julho de 1997, de fevereiro a setembro de 1998, de janeiro e fevereiro de 1999, de dezembro de 1999 a fevereiro de 2000, dezembro de 2000 a julho de 2004, de janeiro a agosto de 2005, de janeiro a abril de 2006, de janeiro de 2007 a março de 2008, de dezembro de 2008 a março de 2012, de setembro de 2012 a maio de 2014.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 116/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ERONDI DA SILVA CORREA, 739537, guarda municipal, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a setembro de 1986, de maio de 1989 a junho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos setembro de 1977 a setembro de 1986, de maio de 1989 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro de 1979 a julho de 1979, de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a outubro de 2000, de abril a novembro de 2009, de fevereiro a abril de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002022.14.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que nos períodos de setembro de 1977 a setembro de 1986, de maio de 1989 a junho de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1979 a julho de 1979, de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a outubro de 2000, de abril a novembro de 2009, de fevereiro a abril de 2011.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 123/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ROMACI DA ROCHA SANHUDO, 737280, Contínuo, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1977 a abril de 1988; e adicional noturno no período de fevereiro a julho de 1979, por ausência da convocação, com base nas informações constantes no processo 09.002026.14.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a abril de 1988; prestou serviços extraordinários e adicional noturno no período de fevereiro a julho de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 125/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor VALDAIR DOS SANTOS PERES, 742172, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestação de serviços extraordinários, períodos de outubro de 1982 a fevereiro de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1982 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.001602.14.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de outubro de 1982 a fevereiro de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 102/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor GERALDO BARDAL DOS SANTOS, 737681, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a julho de 2009, de abril de 2010 a setembro de 2010, de março de 2011 a novembro de 2012 e de abril de 2013 a junho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro a junho de 1977,

por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002033.14.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a julho de 2009, de abril de 2010 a setembro de 2010, de março de 2011 a novembro de 2012 e de abril de 2013 a junho de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: janeiro a junho de 1979.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 127/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ÉLSON SOARES DE OLIVEIRA, 738934, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1977 a julho de 1988, de abril de 1989 a maio de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a julho de 1988, de abril de 1989 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002040.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a julho de 1988, de abril de 1989 a maio de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 128/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### RESOLUÇÃO 015/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE APROVAR:**

Em caráter emergencial, o Projeto Piloto para Disponibilização de 03 (três) vagas pela entidade Gustavo Nordlund, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com repasse através de recursos do FUNDOIDOSO, no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente do COMUI.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

##### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do "CONTRATO BOLSA-AUXÍLIO nº 422/2013", em nome de ROSANA BARCELLOS BARBOSA, nos termos do Processo Administrativo 004.005474.13.2.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

##### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do "CONTRATO BOLSA-AUXÍLIO nº 423/2013", em nome de VALQUIRIA MARIA BARCELLOS, nos termos do Processo Administrativo nº 004.005473.13.6.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO / INCLUSÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do Cadastro de nº 188 da Vila Icaraí I, em nome de MARIA JULIA BRASIL CAPELA e ROGÉRIO GUTIERREZ DA SILVA; e, INCLUSÃO no mesmo Cadastro de nº 188 da Vila Icaraí I de EDUARDO NUNES CARVALHO e LORINÊS BRAGA CAVARÁ, nos termos do Processo Administrativo 004.000884.13.8.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **AVISO 10/2014 RETIFICAÇÃO**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação retifica a numeração do Aviso publicado como número 08/2014, e mantém o conteúdo da informação.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de PEDRO GALTIERI para o cargo de Delegado e de DEBORA GALTIERI, para Subdelegado da Linha ALTO TERESÓPOLIS/PRAIA DE BELAS, e de ANDREA FERNANDA REBELLO GALTIERI, JULIANA GALTIERI e JAQUELINE GALTIERI como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **EXTRATO DO EDITAL 02/2014 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO II**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 628/2009 de 17/08/09 e alterações, torna público a abertura das inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às Entidades registradas neste CMDCA, que tenham programas em execução à crianças e

adolescentes, conforme definido no Edital.

Os documentos para inscrição de projetos deverão ser entregues na sede do CMDCA, Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – 22º andar, na Gerência Administrativa do CMDCA/FUNCRIANÇA, durante o horário das 09h às 11h30min e das 14h até às 17h, do dia 22 de agosto a 15 de setembro de 2014.

Para maiores informações, o Edital 02/2014 - CMDCA encontra-se na íntegra nas páginas <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca/> e <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS**, Presidente do CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Obraprima Incorporações e Construções Ltda. Inscrita no CNPJ sob o número 92.344.41/0001-09, estabelecido nesta capital, à Av. Taquara, 386, complemento sala 1104, representada neste ato por seu representante legal Edison Bandeira Berthold, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de Identidade número 5003826541 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob número 294.369.900-49, com endereço comercial, nesta capital, à Avenida Taquara 386, complemento 1104.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 293,92m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três vírgula noventa e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 268.848,62 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.072192.13.5

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretario Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO 001.013536.14.1**

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2014**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca a empresa relaciona da abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 07 (sete) veículos.

**VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS**

**LOTE 01:** STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.776,00

**LOTE 02:** TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.898,00

**LOTE 03:** TRINTA E TRÊS TRANSPORTES LTDA.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.429,99

**LOTE 04:** STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.486,00

**LOTE 05:** STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.361,66

**LOTE 06:** LUIZ FERNANDO PEREIRA DE LIMA E CIA LTDA. ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.548,00

**LOTE 07:** TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA. ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.549,00

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2014**  
**PROCESSO 001.025921.14.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Produtos farmacêuticos.

**CONTRATADA:** ALZ – Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda.

**ITEM:** Tiossulfato de sódio pa pentahidratado

**ITEM:** Cetiol "V".

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 214,50.

**PRAZO DE ENTREGA:** Dez dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROC. 001.013537.14.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 127/2014**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca a empresa relaciona da abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 06 (seis) veículos.

**VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS**

**LOTE 01:** TRANSPORTES CAIMA LTDA. ME.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.584,00.

**LOTE 02:** TRANSPORTES CAIMA LTDA. ME.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.587,00.

**LOTE 03:** TRANSPORTES CAIMA LTDA. ME.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.566,00.

**LOTE 04:** TRANSPORTES IRMÃOS FEIJO LTDA.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.567,00.

**LOTE 05:** LL MONTEIRO TRANSPORTES LTDA.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.576,00.

**LOTE 10:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.538,98

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Rodimar Silva Oliveira.

**OBJETO:** Fica revogada a Permissão de Uso 42247, referente ao imóvel localizado na rua Oswaldo Pereira de Freitas, para desocupação do imóvel imediatamente.

**PROCESSO:** 001.050198.08.4

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**PERMISSIONÁRIA:** Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL/POA.  
**OBJETO:** Revoga a permissão de uso referente às lojas nº 138 e 140 do Mercado Público Central, para desocupação do imóvel num prazo de 30 dias após o recebimento da presente notificação, nos termos da Cláusula Sétima do Convênio firmado entre as partes, registrado sob o nº 41960.  
**PROCESSO:** 011.002316.09.9

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre -PROCEMPA.  
**OBJETO:** Prestação serviços de instalação de rede lógica e elétrica na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.  
**PRAZO:** 30 dias a contar da ordem de início do serviço expedida pela Administração.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo, 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.  
**VALOR:** R\$108.943,99  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7201-2872-339039579900-1.  
**PROCESSO:** 001.001547.14.3

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** UVEL UNISUL Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 10 veículos tipo Wagon.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 123/2014.  
**PRAZO:** O contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 70 dias.  
**VALOR:** R\$ 544.300,00  
**PROCESSO:** 001.013533.14.2

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Moradores da Vila Tecnológica. CNPJ 04.175.503/0001-59.  
**OBJETO:** Inclui o item "m" na Cláusula Terceira, repasse de kit equipamentos; Altera a redação da Cláusula Quarta: "4.2. O MUNICÍPIO repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 5ª. Faixa de repasse; Adicional da 5ª. Faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 5ª. Faixa".  
**PROCESSO:** 001.036288.07.0

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Creche Recanto da Criança Feliz. CNPJ 05.947.470/0001-80  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016 sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.  
**PROCESSO:** 001.051114.10.0

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Cristel Sistemas de Comunicação. CNPJ 93.117.125/0001-87  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 29/07/2014, o prazo para a conclusão do objeto referente à Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 29/07/2015, conforme atesta a área técnica da DIP.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCESSO:** 002.081003.12.9

Porto Alegre, 30 julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.  
**CONTRATADA:** Consórcio Arteleste-Mavillis.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 120 dias, a contar de 08/07/2014, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 04/11/2014, bem, como, na forma da Lei nº 12.844/13, ficam suprimidos os valores identificados na planilha que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 219.360,79, representando 1,1321% do instrumento contratual inicial, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III e V c/c artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93  
**PROCESSO:** 002.081047.11.8

Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária da Primeira Unidade. CNPJ 18.600.066/0001-88

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2016.

**VALOR:** R\$13.663,76

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.001845.14.4

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.206089.14.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 88.153.119/0001-45

**OBJETO:** Aquisição de 2 (duas) impressoras matriciais para PGM.

**VALOR:** R\$ 2.138,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-449052350000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Instruções Normativas 01/2006.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVITE 03/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

**CERTAME:** Convite 03/2014

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 1.380 extintores de incêndio para a execução dos serviços de recarga, teste hidrostático (reteste), redimensionamento e das placas de sinalização nas seguintes unidades: (a) na Rede Municipal de Ensino: Escolas Fundamentais, Infantis e Especiais e (b) nos Prédios da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme descrição no Projeto Básico 05/2014, que passa a ser parte integrante do Edital do convite 03/2014, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 147.994,87 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 04/09/2014, quinta-feira, às 09h30min.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** Na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.001120.14.0**

Porto Alegre, 18 de Agosto de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### FUMPROARTE EDITAL 15/2014 PROCESSO 001.002979.14.4

O Secretário Municipal da Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal 17.392, de 18 de outubro de 2011, normatiza o processo eleitoral da eleição dos 06 (seis) pareceristas titulares e seus respectivos suplentes, para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, representantes do setor cultural privado, nos termos deste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital, o regulamento do processo eleitoral para eleição dos membros da CAS, titulares e suplentes, representantes do setor cultural privado, para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais inscritos no FUMPROARTE, pelo período de 01 (um) ano, a contar de sua posse, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério exclusivo da Secretaria Municipal da Cultura.

1.2. Os componentes da Comissão de Avaliação e Seleção do setor cultural privado serão eleitos por associações ou entidades de classe com reconhecida representatividade na área cultural, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto Municipal 10.867/93, que a regulamentou, cadastrados na Secretaria Municipal da Cultura em procedimento específico.

1.3. O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral formada por servidores públicos municipais efetivos, posteriormente designados pelo Senhor Secretário Municipal da Cultura, mediante Portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

1.4. Os interessados em candidatar-se à eleição para membro parecerista da CAS deverão ser pessoas físicas, de nacionalidade brasileira, nata ou naturalizada e serão submetidos a um processo seletivo dividido em 04 (quatro) etapas.

1.5. Os pareceristas devem ser habilitados para emissão de parecer em uma das áreas a seguir:

- a) música;
- b) artes cênicas;
- c) artes visuais (inclui arte digital e eletrônica);
- d) audiovisual;
- e) humanidades (inclui literatura e obras de referência);
- f) patrimônio imaterial e moda.

1.6. Os pareceristas eleitos deverão participar de um treinamento a ser efetivado pelo FUMPROARTE, de 12 horas, em data e horário a ser estabelecido posteriormente.

1.7. A não participação no treinamento configura a exclusão do processo.

#### 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- a) inscrição e credenciamento;
- b) habilitação técnica;
- c) entrevista;
- d) eleição.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. A solicitação de inscrição, em formulário próprio, deverá ser feita no período compreendido entre 01 a 19 de setembro de 2014, junto à gerência do FUMPROARTE, Avenida Independência, 453, Casa Torelly, no horário das 9h às 17h.

3.2. No ato da inscrição, cada inscrito receberá um modelo de projeto (fictício) a ser avaliado e devolvido com o parecer emitido, em mãos, diretamente para o Colegiado, no dia da entrevista.

3.3. O credenciamento será realizado pela SMC, por intermédio de processo administrativo para entrega da solicitação de inscrição, juntamente com a seguinte documentação:

3.3.1. Cópia de documento legal de identidade com foto e número do CPF.

3.3.1.1. Caso o número do CPF não conste na Carteira de Identidade, deverá ser apresentada cópia do cartão do CPF.

3.3.2. Documentos que comprovem a experiência, como portfólio com publicações, fotos e reportagens, declarações autenticadas de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados nas áreas de interesse, execução de projetos anteriores.

3.3.3. Comprovação de atuação nos últimos 02 (dois) anos na área prioritária e experiência para as demais áreas que solicitar credenciamento.

3.3.4. Comprovante de residência atualizado.

3.4. O interessado deverá formalizar a solicitação dentro do prazo estipulado.

3.5. O interessado deverá indicar as áreas às quais pretende inscrever-se para credenciamento, observados os requisitos de cada uma delas e a indicação da ordem de preferência entre as áreas.

3.6. Inscrições incompletas serão desde logo indeferidas.

3.7. Cada parecerista poderá ser credenciado para emissão de parecer em até três áreas indicadas no item 1.5.

3.8. O credenciamento será analisado pelo Comitê Assessor da Secretaria Municipal da Cultura.

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. Não poderão participar do processo de credenciamento:

4.1.1. Servidores da SMC, cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos, em linha reta ou colateral, inclusive dependentes.

4.1.2. Servidores públicos do Município de Porto Alegre (Lei 8.666/93).

4.1.3. Empreendedores Culturais com projetos financiados pelo FUMPROARTE, não formalmente concluídos, até o último dia do prazo de inscrição.

4.1.4. Proponente de projetos junto ao FUMPROARTE com dívidas ou pendências.

4.1.5. Dirigentes máximos (presidente, vice-presidente, 1º secretário e tesoureiro titular) das Entidades que compõem o

colégio eleitoral.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- 5.1. Os inscritos serão habilitados de acordo com as exigências deste Edital.
- 5.2. É exigência para habilitação a comprovação, por certificado, da conclusão do ensino médio e 05 (cinco) anos comprovados de atuação nas áreas previstas no item 1.5.
- 5.3. Para fins de habilitação, os diplomas e certificados apresentados deverão ser reconhecidos e registrados pelo Ministério da Educação.
- 5.4. A listagem dos habilitados para a segunda etapa do processo será publicada no DOPA.
- 5.5. Após a publicação, os interessados não habilitados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para solicitar recurso administrativo contra a decisão que os inabilitou, devendo solicitá-los na sede do FUMPROARTE, localizado na Av. Independência, 453, Porto Alegre.

## **6. DA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

- 6.1. Nesta fase, todos os habilitados na fase técnica deverão participar de uma entrevista presencial, onde deverão expor sobre a motivação da inscrição neste Edital, bem como apresentar, de forma sintética, suas experiências profissionais.
- 6.2. As entrevistas serão realizadas em reunião aberta, com data e hora pré-agendadas pela gerência do FUMPROARTE, podendo participar todos os interessados.

## **7. DA ELEIÇÃO**

- 7.1. Para a formação da Comissão de Avaliação e Seleção, as entidades habilitadas escolherão entre os inscritos e aptos nas etapas anteriores do processo de credenciamento.
- 7.2. A seleção será por área de conhecimento e obedecerá aos seguintes critérios:
  - 7.2.1. Domínio do conhecimento para a área preferencial na qual está inscrito, avaliado em entrevista pessoal, pelo Colegiado;
  - 7.2.2. Domínio do conhecimento para as outras áreas, além da preferencial, para as quais está inscrito, avaliado em entrevista pessoal, pelo Colegiado.
  - 7.2.3. Análise do parecer emitido com base no projeto fictício que lhe foi entregue no ato da inscrição feita pelo Colegiado.
  - 7.2.4. Todo voto emitido por membro do Colegiado será justificado.
- 7.3. Serão eleitos 06 (seis) titulares e seus respectivos suplentes, sendo garantida a eleição de, no mínimo, um representante por área, conforme item 1.5.
- 7.4. A eleição dar-se-á em reunião pública do Colégio Eleitoral, onde somente poderão votar os representantes legais das Entidades habilitadas.
  - 7.4.1. Entende-se como representante legal o titular do cargo máximo de representação da entidade, com mandato vigente, nos termos de seu estatuto, exemplificadamente, presidente ou vice-presidente, 1º secretário e tesoureiro titular.
  - 7.4.2. É vedada a representação mediante instrumento de procuração.
- 7.5. A votação dar-se-á em reunião fechada do Colégio Eleitoral, com voto aberto por área.
- 7.6. A lista dos 06 (seis) nomes dos eleitos e seus respectivos suplentes para compor a Comissão de Avaliação e Seleção será publicada no DOPA e no site do FUMPROARTE, e dar-se-á de acordo com o Decreto 10867/93 e Decreto 18.648/2014.
- 7.7. A posse dos membros pareceristas eleitos será dada pelo senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre ou pelo Secretário Municipal da Cultura, em data a ser definida posteriormente.

## **8. DO TREINAMENTO**

- 8.1. Após a eleição, em data a ser divulgada posteriormente, será realizado um curso de 12 horas, em datas e horários a serem pré-agendados pela SMC, para exposição do Sistema FUMPROARTE, critérios e prazos de avaliação de projetos culturais.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O processo de eleição dos membros da CAS regulado por este Edital será coordenado pela Comissão Eleitoral em todas as suas etapas.
- 9.2. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal da Cultura, ouvida a Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 001.014955.14.8**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE

**OBJETO:** Contratação para realizar "Oficinas Culturais", no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2014, na Região Nordeste, contabilizando 24 horas mensais, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## TERMO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.014306.14.0**

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENIADO:** USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

**OBJETO:** Termo de convênio para cooperação recíproca visando publicar e editar 2.000 (dois mil) exemplares do livro 15 Anos Cesmar.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039.

Porto Alegre, 18 de Agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY.** Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE CONTRATO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre.

**BASE LEGAL DOS PROCESSOS ABAIXO:** Concurso 5/2014, Lei 7.328/93, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal 10.867/93.

**PROCESSO: 001.003023.14.1**

**CONTRATADA:** Karine Rico Souza.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado EU E ELA NA JANELA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PROCESSO: 001.002969.14.9**

**CONTRATADA:** Dóris Rosângela Freitas do Couto.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado PROJETO PORTO ALEGRE NA PONTA DOS DEDOS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PROCESSO: 001.002967.14.6**

**CONTRATADA:** Juliana de Freitas Kersting.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado É PROIBIDO MIAR – UM ESPETÁCULO INFANTIL SOBRE O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 005/2014 - SMC.

**PROCESSO: 001.003016.14.5**

**CONTRATADA:** Denis da Silva Almeida.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado PROJETO JOÃO E MARIA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PROCESSO: 001.002975.14.9**

**CONTRATADA:** Frederico Augusto Ruas dos Santos.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado CINEMA DA ERA DIGITAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PROCESSO: 001.002974.14.2**

**CONTRATADA:** Christina Dias Castro.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado CRIANÇAS EM PORTO ALEGRE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PROCESSO: 001.003024.14.8**

**CONTRATADA:** Marise Gomes Siqueira.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado BANQUINHO E VIOLÃO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PROCESSO: 001.002994.14.3**

**CONTRATADA:** Douglas Gutjahr.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado PROJETO BRASIL RE(PERCUSSIVO).

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PROCESSO: 001.022973.14.6**

**CONTRATADA:** Marcel da Silva Bittencourt.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado TALK MUSIC SEMINÁRIO SOBRE MÚSICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PROCESSO: 001.002972.14.0**

**CONTRATADA:** Ana Carolina de Oliveira Pinheiro.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado O MISTÉRIO DE ABAYOMI.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.003523.12.8

**CONTRATADO:** Marcelo Carneiro Nadruz.

**CPF:** 398.445.870-34.

**OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado "Súbita Conexão - DVD", até 31 de dezembro de 2014.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

**PROCESSO:** 001.054079.12.8

**CONTRATADO:** Mirela Kruehl Bilhar.

**CPF:** 679.347.490-15.

**OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado "Carlos Drummond de Andrade e a sua correspondência deixada no sul (Verso Inacabado O Último Poema)", no prazo improrrogável de 06.(seis) meses, a contar da assinatura do presente Termo.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE MULTA

**PROCESSO:** 001.005258.09.0

**CONTRATADO:** Airton Pimentel Silveira.

**CPF:** 076.034.440-04.

**ENDEREÇO:** Rua Gal. Portinho, 349 / Térreo – Centro Histórico – Porto Alegre – RS – CEP.: 90110-360.

**PROJETO:** LÉGUAS DE MILONGA.

O Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, Roque Jacoby, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** AIRTON PIMENTEL SILVEIRA da intenção da aplicação da pena de multa, no valor de R\$ 5.176,60 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato registrado na PGM sob nº 42.218, Livro 639-D, folhas 166, e no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por descumprimento de prazo e pendências da comprovação de gastos no valor de R\$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais) do financiamento e de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) de gastos do proponente, conforme informação da Gerência do FUMPROARTE às folhas 213 do processo administrativo 001.005258.09.0, relativos ao contrato de execução do projeto cultural denominado "Léguas de Milongas", no valor global de R\$ 46.305,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinco reais).

Fica, também, notificado do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação, improrrogáveis, para apresentação das pendências e defesa prévia, querendo.

O processo administrativo ficará à disposição do notificado, no mesmo prazo, para consulta, na Sala da Gerência do FUMPROARTE, situada na Avenida Independência nº 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 2206**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.

**PROCESSO 001.004376.14.5**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 06/08/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** SERVICARGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

**PROCESSO 001.017857.14.7**

**OBJETO:** Transporte de oito ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde ao Município de Porto Alegre, com retirada em SP e entrega em POA.

**VALOR:** R\$ 21.147,24 (vinte e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, XXXII da Lei 8666/93, art. 7º da Lei 8080/90 e arts. 1º e 4º da Portaria 137/2014 do MS.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

**CITADO:** TÂNIA BEATRIZ LISBOA CNPJ: 06538049/0001-89

**PROCESSO: 001.001049.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 79078**

**ENDEREÇO:** R JAVARI, 146

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Complementar Municipal 395/96 e Resolução RDC 283/05.

**CITADO:** MULLER E FRANCONI COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15362739/0001-10

**PROCESSO: 001.004389.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1756**

**ENDEREÇO:** R DEMETRIO RIBEIRO 990 CJTO/SL 03

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** RM CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ: 10370001/0001-81

**PROCESSO: 001.008229.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 98151**

**ENDEREÇO:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 72

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 158, 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, e item 7.17 da Portaria Estadual 40/00

**CITADO:** CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO CNPJ: 00540993/0001-94

**PROCESSO: 001.008366.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 87071**

**ENDEREÇO:** AV INACIO ANTONIO DA SILVA 86

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74 combinado com artigos 168 e 169 da lei Complementar Municipal 395/96, e itens 2.1.26 e 2.3.4 do Anexo I da Portaria 172/05.

**CITADO:** DALILA MACEDO DA SILVEIRA CPF: 559713690-91

**PROCESSO: 001.010143.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 94372**

**ENDEREÇO:** R MAIAS 641

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 421 alíneas b e c, artigo 842 alínea a, 433 inciso I, 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** G. P. PATINES FARMÁCIA- ME CNPJ: 10921767/0001-07

**PROCESSO: 001.010189.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 1758**

**ENDEREÇO:** R MARIANTE 758

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15 parágrafo 1º, 17 e 25 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 579 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 3, 6 e 38 da Resolução RDC 44/09, artigo 9 parágrafo 1º da Resolução RDC 27/07 e artigo 64 parágrafo 1º da Portaria 344/98

**CITADO:** ADRIANO MENDONÇA PONTE CNPJ: 12940820/0001-42

**PROCESSO: 001.012411.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 96479**

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS, 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos VII, XXXI, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 347 incisos V, VI e VII do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** PADARIA LANG LTDA CNPJ: 94174778/0001-60

**PROCESSO: 001.012431.12.5 AUTO INFRAÇÃO: 96701**

**ENDEREÇO:** AV NITEROI 225

**PENALIDADE IMPOSTA:** 120 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**CITADO:** VALDIR DE OLIVEIRA MACHADO CNPJ: 4002913450-18

**PROCESSO: 001.012434.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 96652**

**ENDEREÇO:** R DR SINVAL SALDANHA 161

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 caput e parágrafo 1º, 397 alínea b, 347 inciso VII, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** OGROS E OGROS RESTAURANTE LTDA CNPJ: 15176148/0001-59

**PROCESSO: 001.012466.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 703**

**ENDEREÇO:** R SANTANA 1226

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

**CITADO:** PIZZARIA PIZZANELLA LTDA CNPJ: 14358129/0001-80

**PROCESSO: 001.018851.12.6 AUTO INFRAÇÃO: 79156**

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 loja 1084

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** A. GOMES BAR E RESTAURANTE CNPJ: 11836230/0001-01

**PROCESSO: 001.018869.12.2 AUTO INFRAÇÃO: 93289**

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA 1037

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VII, 350 incisos I,II, III e V, 355, 357 caput, 371, 519 do Decreto Estadual 23430/74; item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**PROCESSO: 001.019192.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 526**

**ENDEREÇO:** R ADAO BAINO, 539

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso II da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 263, 360, 429 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 4.5.1, 4.5.3, 4.5.3.1, 4.6.11 e 4.7.3 da Resolução RDC 283/05, e itens 2.8 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09, e Portaria Federal 344/98

**CITADO:** PIZZARIA E RESTAURANTE SANTA MARIA (SOS PIZZA) CNPJ: 13004719/0001-42

**PROCESSO: 001.023390.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 1454**

**ENDEREÇO:** AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 3460

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 105 alínea g do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** DROGARIA ORTIZ LTDA CNPJ: 92478619/0001-24

**PROCESSO: 001.031275.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 270**

**ENDEREÇO:** R SAO BENEDITO 1126

**PENALIDADE IMPOSTA:** 550 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 4º inciso XI, 15 e 25 da Lei Federal 5991/77, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 48, 15 e 6 da Resolução RDC 44/09, e artigo 67 Portaria 344/98

**CITADO:** GETULIO SIDNEI LIMA DE LIMA CNPJ: 08021649/0001-09

**PROCESSO: 001.034537.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 79670**

**ENDEREÇO:** R MARIO DE ARTAGAO 513

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** PIZZARIA E RESTAURANTE SANTA MARIA CNPJ: 13004719/0001-42

**PROCESSO: 001.035006.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1461**

**ENDEREÇO:** AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 3480

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 105 alínea g do

Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** FARMÁCIA DO GASÔMETRO LTDA CNPJ: 16784447/0001-45  
**PROCESSO:** 001.036386.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 316  
**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 187  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73 , combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** FOLLE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME CNPJ: 17539890/0001-07  
**PROCESSO:** 001.040572.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1958  
**ENDEREÇO:** R DOMENICO FEOLI, 870  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

**CITADO:** JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS CPF: 40484270087  
**PROCESSO:** 001.040588.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 157  
**ENDEREÇO:** BC DAVID 2725  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 315, 320 e 332 do decreto Estadual 23430/74, mais artigos 135, 136 e 138 da Lei Complementar Municipal 396/96.

**CITADO:** FARMACIA DO GASOMETRO LTDA CNPJ: 16784477/0001-45  
**PROCESSO:** 001.040653.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1223  
**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 187  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 450 UFM  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** PHARMA E SAUDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 03307462/0001-44  
**PROCESSO:** 001.042988.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 320  
**ENDEREÇO:** PCA DOM FELICIANO 67  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 750 UFM  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74.

**PROCESSO:** 001.053664.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 79080  
**ENDEREÇO:** R GEN PEDRO BITTENCOURT 134  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar Municipal 395/96 e Resolução RDC 283/05.

**CITADO:** ALCATEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA  
**PROCESSO:** 001.040452.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 1413  
**ENDEREÇO:** AV SENADOR SALGADO FILHO, 59  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

**CITADO:** O ARTESÃO RESTAURANTE EIRELI - EPP CNPJ: 15376038/0001-30  
**PROCESSO:** 001.039364.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 37  
**ENDEREÇO:** R DOM PEDRO II 1223  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, 433 incisos V, XIII e XIV, 461 inciso VII e 235 parágrafo 4º do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** ROSE MARY CHRUSCIEL MACHADO CPF: 221027360-91  
**PROCESSO:** 001.018083.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 694  
**ENDEREÇO:** AV SATURNINO DE BRITO 187  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47, 48 e 49 do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** VENCESLAU ELIZEU ALVES DA SILVA CPF: 926962010-72  
**PROCESSO:** 001.018608.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 79110  
**ENDEREÇO:** AV NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM 1692  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 379 e 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** JANICE SUDATI FELICIANO CPF: 956478210-49  
**PROCESSO:** 001.021460.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 84901  
**ENDEREÇO:** R ANTONIO RIBEIRO 88  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 136 e 138 da Lei Complementar Municipal 395/96

**CITADO:** J J REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 05455908/0003-88

**PROCESSO:** 001.034910.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 88714

**ENDEREÇO:** R CAIRU 230

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso I, 350 incisos III e V, 357 parágrafo 1º, 364 alínea a e c, 517 inciso II e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**CITADO:** REPUBLICA DO LANCHE LTDA CNPJ: 13345378/0001-79

**PROCESSO:** 001.018795.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 93288

**ENDEREÇO:** R REPUBLICA 257

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** LUIZ A ODORIZZI CNPJ: 89525117/0001-00

**PROCESSO:** 001.034493.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 96556

**ENDEREÇO:** R CRUZEIRO DO SUL 100

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** WAGNER FABRICIO BARROS DA SILVA CNPJ: 17088704/0001-60

**PROCESSO:** 001.001896.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 96719

**ENDEREÇO:** RUA ANDIRA 415

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, e artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**OJETIVO:** Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

**PRAZO:** 15(quinze) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de pagamento deverá ser retirada na Av. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário da Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.019703.14.7

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Realizzare Instalações Reformas e Construções Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "TENISTA LAURA WAYERBACHER 2014".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 17.500,00.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### TOMADA DE PREÇOS 01/2014 PROCESSO 001.011589.14.0

Aos 19 dias de agosto de 2014, às 10h, na sede da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 119/2014-SME, composta por Eva Nicolaiewsky, matrícula 121530/03, Mateus Tavares Bodaneze, matrícula 1146777/01 e Ana Beatriz Dias Bonfante, matrícula 1103210/01, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, procederem ao recebimento dos envelopes relativos a TP SME 01/2014 – 001.011589.14.0, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma e pintura nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes. Foram entregues as documentações pelas seguintes interessadas: TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ n.º 93.655.413/000195), sem representante legal presente e a empresa CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. (CNPJ n.º 05.061.642/0001-14), sem representante legal presente. Abertos os envelopes de habilitação e analisada a documentação apresentada pelas participantes, decidiu a Comissão habilitar as licitantes TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CSM -

CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., por terem atendido integralmente às disposições do Edital. As empresas Trento Engenharia e Construções Ltda. e CSM - Construtora Silveira Martins Ltda. apresentaram comprovação de enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte respectivamente. Após, a Comissão de Licitação decidiu encerrar a sessão e a decisão será publicada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, para efeito de intimação dos interessados. O prazo para recurso contra a decisão relativa à fase de habilitação da Licitação em epígrafe é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, conforme Art. 109 e parágrafos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 259/2014 PROCESSO 003.080273.14.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferrule cruzeta.

**LOTE 01 – REVOGAÇÃO SUGERIDA.**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 7/2014 PROCESSO 004.000402.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Implantação de Infraestrutura no Acesso "A" da Aldeia Charrua. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 9 de setembro de 2014, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento, à Av. Princesa Isabel 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br). Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Demhab, no endereço citado.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010208.14.3**

**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para operacionalização da Semana do Idoso.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 8h do dia 22/08/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min. do dia 04/09/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 04/09/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).  
Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 50/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010214.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de farmacêuticos e medicamentos

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 22/08/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min. do dia 04/09/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 04/09/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de agosto 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 49/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010210.14.8**

**OBJETO:** Confecção de 1000 Bolsas de Nylon para XXX Semana do idoso

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 22/08/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 04/09/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min. do dia 04/09/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM.  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010209.14.0**

**OBJETO:** Confecção de 2.000 folders no tamanho 30 cm comprimento x 21 cm largura, 4 x 4 cores, em papel couchê brilho 115 g. para a XXX Semana do Idoso

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** À partir do dia 22/08/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h30min. do dia 03/09/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h do dia 03/09/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2014

**PROCESSO:** 008.003311.14.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Tumelero Materiais de Construção.

**OBJETO:** Aquisição de material para reforma do vestiário da gráfica – unidade Gênova.

**VALOR:** R\$ 236,68.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2014

**PROCESSO:** 008.003311.14.7

**ORDEM DE COMPRA:** 17828

**OBJETO:** Aquisição de material para reforma do vestiário da gráfica – unidade Gênova

<b>FORNECEDOR: Tumelero Materiais de Construção</b>				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58955	Azulejo Retangular na cor branca	16	R\$ 11,90	R\$ 190,40
54464	Rejunte branco flexível saco de 5kg	1	R\$ 15,48	R\$ 15,48
56456	Argamassa Colante Interno saco de 20kg	4	R\$ 7,70	R\$ 30,80
<b>Total do Fornecedor R\$ 236,68</b>				

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 013.000039.12.8**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

**CONTRATADA:** Telefônica S.A.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 01/2012, a contar de 04 de fevereiro de 2014 até 31 de agosto de 2014.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 08/2012.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**FERNANDO RITTER**, Vice-Presidente do IMESF.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO**

<b>Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 2 0 1 4</b>		
<b>Programa</b>	<b>Valor Pago Julho</b>	<b>Valor Pago Acumulado até Julho</b>
Porto Alegre Mais Saudável	79.758.320	434.923.173
Desenvolver com Inovação	572.534	3.621.505
Qualifica POA	25.999.059	171.002.275
Cidade da Participação	3.975.564	11.043.251
Gestão Total	58.231.570	332.740.264
Infância e Juventude Protegidas	10.576.902	59.217.210
Porto da Inclusão	6.368.023	39.956.916
Porto Viver	2.461.217	13.364.930
Cidade em Transformação	1.622.784	14.061.152
Segurança Integrada	86.407	435.877
Nossa Copa	11.233.769	95.919.049
Você Servidor	218.247.682	1.421.428.595
Porto da Igualdade	1.148.319	5.966.974
Subtotal	420.282.150	2.599.681.172
Câmara Municipal	9.844.110	51.903.823
<b>Total Geral</b>	<b>430.126.260</b>	<b>2.651.584.995</b>

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.492, de 25 de outubro de 2013, bem como o artigo 6º do decreto 18.516, de 27 de dezembro de 2013.

**ANTÔNIO KLEBER DE PAULA**, Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, em exercício.

**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248